

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Concessão do direito de exploração de um quiosque situado no Jardim José Afonso NORMAS DA HASTA PÚBLICA

Artigo 1º

Identificação da concessão do direito de exploração

A concessão do direito de exploração de um quiosque propriedade do Município do Entroncamento situado no Jardim José Afonso para a finalidade de cafetaria e similares, podendo ainda ter a vertente de venda de jornais e revistas será efetuada em conformidade com o descrito no caderno de encargos.

Artigo 2º

Decisão e autorização de concessionar

A decisão de concessionar foi tomada por deliberação de 19 de fevereiro de 2018 da Câmara Municipal, tendo sido autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 28 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º

Local e consulta do processo

O processo de Hasta Pública encontra-se publicitado na página eletrónica do município em www.cm-entroncamento.pt, podendo ainda ser consultado pelos interessados, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, na Secção de Licenças e Taxas.

Artigo 4º

Esclarecimentos e visita ao local

Os interessados poderão visitar o local a concessionar, situado no Jardim José Afonso, sendo que quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados à Secção de Licenças e Taxas.

Artigo 5º

Ato público

1. O Ato Público da atribuição do direito de exploração realizar-se-á pelas 19 horas do dia 5 de julho de 2017, na sala de sessões da Câmara Municipal, perante uma comissão nomeada para o efeito.
2. A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Efetivos:
Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de presidente;
Susana Carla Cardoso Ferreira da Silva, Técnica Superior, na qualidade de vogal;
Carmen Maria Cardoso Dias Pereira, Assistente Técnica, na qualidade de vogal;
Suplentes:
Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;
Dora Raquel Ferreira Manuel, Técnica Superior.
3. Ao ato poderá assistir qualquer cidadão.

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Concessão do direito de exploração de um quiosque situado no Jardim José Afonso NORMAS DA HASTA PÚBLICA

Artigo 6º

Arrematação

1. Os interessados na arrematação podem licitar em nome próprio ou em nome de outrem desde que devidamente habilitados.
2. O valor base de licitação é de 100 €.
3. Os lanços serão efetuados de braço no ar tendo cada um o valor mínimo de 50 €.
4. A arrematação far-se-á pela melhor oferta.
5. Terminada a licitação a comissão lavra o competente auto de arrematação que será assinado pelos seus membros e pelo adjudicatário.
6. Do ato da hasta pública é lavrada uma ata pela Comissão contendo a lista dos arrematantes em função do seu valor, ordenados por ordem decrescente e que será enviada à Câmara Municipal para a devida homologação.

Artigo 7º

Pagamento da arrematação

1. O valor da arrematação deverá ser pago nos 5 dias úteis seguintes ao ato da Hasta Pública, sob pena de caducidade.
2. No caso de o adjudicatário não proceder ao pagamento do valor referido no ponto anterior, a adjudicação será efetuada ao licitante que ofereceu o lanço imediatamente inferior e assim sucessivamente até que não restem mais licitantes.

Artigo 8º

Caução e documentos de habilitação

1. Sem prejuízo do valor mencionado no artigo anterior, o adjudicatário deverá, no prazo de 15 dias, prestar caução, no valor correspondente a 6 vezes o valor da renda referido no nº1 do artigo 5º do caderno de Encargos, através de depósito em dinheiro ou garantia bancária ou seguro caução e ainda apresentar os documentos solicitados para a celebração do contrato, sob pena de caducidade da adjudicação.
2. A caução destina-se a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações do adjudicatário, designadamente a obrigação de celebrar o contrato respetivo e ainda o cumprimento de todas as obrigações do concessionário, sendo devolvida após o termo da concessão.

Artigo 9º

Desistência ou incumprimento

Em caso de desistência ou incumprimento por parte do Adjudicatário do disposto nos pontos anteriores, todos os valores pagos por este reverterão para o Município do Entroncamento, podendo a Câmara Municipal adjudicar a concessão de Exploração ao classificado imediatamente a seguir na lista definitiva da arrematação.

Artigo 10º

Contrato

A concessão objeto do presente procedimento será titulada por contrato escrito a celebrar no prazo de 15 dias úteis contados da adjudicação.

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Concessão do direito de exploração de um quiosque situado no Jardim José Afonso
NORMAS DA HASTA PÚBLICA

Artigo 11º

Publicidade da hasta pública

A Hasta Pública será divulgada através de Edital a afixar nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município do Entroncamento em www.cm-entroncamento.pt e na comunicação social.

Entroncamento, 8 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria